



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 02/2025

1. ORGÃO REQUISITANTES: GABINETE DO PREFEITO

2. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

3. OBJETO

O objeto do presente procedimento é a inscrição, para a IV Formação Continuada ACONTURS 2025, nas datas de 10 e 11 de setembro de 2025, realizado na AV. CEL Nonô Centeno, nº 983, bairro avenida na cidade de São Lourenço do Sul/RS, organizado pela Associação de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares do Estado do Rio Grande do Sul – ACONTURS.

4. JUSTIFICATIVA

A participação de membros do conselho tutelar municipal na IV Formação Continuada ACONTURS 2025 é de **crucial importância** para aprimorar as atividades desenvolvidas e garantir um atendimento de excelência à população. A temática abordada no evento, voltada à formação continuada de conselheiros e ex-conselheiros tutelares, é **diretamente correlacionada**

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

às atribuições e responsabilidades do nosso corpo técnico. A atualização constante sobre as legislações, metodologias e desafios relacionados à proteção dos direitos da criança e do adolescente é **indispensável** para o exercício eficaz e ético das funções.

5. TABELA DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI-DADE	QUANTI-DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Inscrição para IV Formação Continuada CONTURS 2025, com o tema “ Valorizando a vida: Proteção Integral de crianças e adolescentes na Atuação em Rede”, para os dias 10 e 11 de setembro de 2025.	Un	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
					R\$ 750,00

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1. O prazo para entrega dos materiais/serviços é imediato a contar do envio da Nota de Empenho pela Administração.

6.2. A entrega dos materiais/serviços deverá ser realizada **em conformidade com as regras do evento**.

7. DO RECEBIMENTO

7.1. Os itens adjudicados deverão ser entregues de forma total dentro do prazo estipulado no item 6.1 deste Termo de Formalização de Demanda.

7.2. Por ocasião da entrega, os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

7.3. Será recusado o material que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

8.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais constantes na Nota de Empenho.

8.3. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA QUE PARTICIPARÁ DA FASE DE PLANEJAMENTO:

9.1. Equipe responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares:

a) Paulo André Borges Hendler

9.2. Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

a) Paulo André Borges Hendler

Morrinhos do Sul/RS, data da assinatura digital

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Prefeito Municipal

Rua Antônio José Carlos , nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OWQ

WLG

ZN9

72P